DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Quinta-feira, 09 de julho de 2026 **Ano IX | Edição nº 1749** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos em Estágio Probatório
Portaria Nº 4.331/2025

RETIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO PUBLICADA EM 02/07/2026

A Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores Públicos Municipais Aprovados em Concurso Público em Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 4.331/25, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388/2017, Decreto 1.419/2017, Decreto nº 1.752/2021 e Decreto nº 2.040/2023, que os empregados públicos municipais relacionados abaixo, aprovados em Concurso Público nº 01/2023, ***admitidos nos meses de maio e junho de 2024***, após análise do respectivo Grupo de Avaliação e apuração da nota da **Fase II – 3º Semestre** por esta Comissão de Avaliação, obtiveram a seguinte pontuação:

Nome	Cargo	Admissão	Grupo de Avaliação	Pontuação
Adão Aparecido Lima da Silva	Agente Comunitário de Saúde	06/05/2024	Portaria nº. 4.336/25	**90,0**
Cristiano Domingos Ramos	Tratorista	13/05/2024	Portaria nº. 4.335/25	**85,0**
José Roberto Dias	Vigia	13/05/2024	Portaria nº. 4.335/25	**85,0**
Pablo Henrique Barbosa	Motorista	13/05/2024	Portaria nº. 4.336/25	**85,0**
Paulo Roberto Oliveira	Motorista	03/06/2024	Portaria nº. 4.336/25	**87,5**
Rafael de Oliveira Martins	Operador de Máquinas	10/06/2024	Portaria nº. 4.335/25	**85,0**

Considerando a nota mínima necessária de 60 pontos, os empregados supracitados **foram considerados APROVADOS**. É estipulado o prazo de 10 (dez) dias úteis para requerimento de revisão de avaliação, caso os servidores não concordem com sua pontuação.

É o que tinha a **Declarar**,

Gália, 07 de julho de 2026.

Daniel Puerta Torres
RG. 40.XXX.XXX-6
Presidente

Clara Gabriela Marião de Souza
RG. 45.XXX.XXX-3
Membro

Valéria Chiareli Cizotto
RG. 22.XXX.XXX-3
Membro

@prefeituragalia
www.galia.sp.gov.br
Praça Custódio Araújo Ribeiro, 755 - 17.450-033
gabinete@galia.sp.gov.br
14 3274 9020
CNPJ 44.518.389/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos em Estágio Probatório
Portaria Nº 4.331/2025

RETIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO PUBLICADA EM 02/07/2026

A Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores Públicos Municipais Aprovados em Concurso Público em Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 4.331/25, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388/2017, Decreto 1.419/2017, Decreto nº 1.752/2021 e Decreto nº 2.040/2023, que os empregados públicos municipais relacionados abaixo, aprovados em Concurso Público nº 01/2023, ***admitidos nos meses de maio e junho de 2025***, após análise do respectivo Grupo de Avaliação e apuração da nota da **Fase II – 1º Semestre** por esta Comissão de Avaliação, obtiveram a seguinte pontuação:

Nome	Cargo	Admissão	Grupo de Avaliação	Pontuação
Adriana de Lima Alves Cavalcanti	Escriturária	14/05/2025	Portaria nº. 4.334/25	**95,0**
Amália Rosa Lopes Ribeiro	Escriturária	02/06/2025	Portaria nº. 4.334/25	**90,0**
Eliezer Duarte Cardoso	Escriturário	10/06/2025	Portaria nº. 4.334/25	**90,0**

Considerando a nota mínima necessária de 60 pontos, os empregados supracitados **foram considerados APROVADOS**. É estipulado o prazo de 10 (dez) dias úteis para requerimento de revisão de avaliação, caso os servidores não concordem com sua pontuação.

É o que tinha a **Declarar**,

Gália, 07 de julho de 2026.

Daniel Puerta Torres
RG. 40.XXX.XXX-6
Presidente

Clara Gabriela Marião de Souza
RG. 45.XXX.XXX-3
Membro

Valéria Mareli Cizotto
RG. 22.XXX.XXX-3
Membro